

MA, datado de 20/8/2014, protocolizado sob o n.º 34731/2014, em 20/8/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/9 a 31/10/2015, sem prejuízo da titularidade no 2º cargo;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 5344/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de justiça de Colares;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 39803/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Colares, no período de 1º a 30/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 5345/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Joana Chagas Coutinho;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 043/2015-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 24/8/2015, protocolizado sob o n.º 39055/2015, em 25/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR para exercer na Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, as atribuições do 2º e 3º cargos, no período de 1º a 30/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 5346/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Magdalena Torres Teixeira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, no período de 5 a 30/9/2015, sem

prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

**Protocolo 870470**

**EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2015**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 27.08.2015, das 10h35min às 13h30min.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, em substituição ao Presidente do Conselho Superior; Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES e Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO.

JUSTIFICATIVA DE FALTA: A Exma. Conselheira Secretária informou que a Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa está em gozo de férias; que o Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado ficou impossibilitado de comparecer à sessão, pois está acompanhando a esposa que foi hospitalizada de urgência e; que o Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho não poderá comparecer à sessão por questões de saúde.

PALAVRA FACULTADA - O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos informou que estará ausente no período de 09 a 12.09.2015, pois participará do Encontro Nacional de Corregedores-Gerais e, será substituído pela Exma. Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Maria da Conceição Gomes de Souza. Disse que no dia 15.09.2015 será submetido à cirurgia da vista e deve ficar afastado de 5 a 8 dias para sua recuperação.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 13ª e 14ª Sessões Ordinárias, realizadas respectivamente em 09.07.2015 e 23.07.2015.

Item adiado, considerando a ausência dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Estevam Alves Sampaio Filho.

2. Apreciação de propostas de alteração da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP, que dispõe sobre o procedimento de remessa ao Conselho Superior nos casos em que for apresentado declínio de atribuição em procedimentos extrajudiciais do Ministério Público.

Item retirado de pauta.

3. Apreciação do ACÓRDÃO Nº 024/2015-CPJ, referente ao julgamento de recurso interposto contra a decisão do Conselho Superior, que não homologou a promoção de arquivamento do Processo nº 000100-012/2015.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do Acórdão do Colégio de Procuradores de Justiça, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto, determinando a homologação da promoção de arquivamento. DETERMINOU, portanto, a devolução dos autos do IC nº 001/2012-MP/2ªPJCA (Processo nº 2.00152/2012-CSMP) à Promotoria de Justiça de origem.

4. Julgamento de Processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

Considerando a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado, os feitos referentes aos itens 4.1.1 a 4.1.10 foram adiados.

4.1.1. Processo nº 002485-110/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Hospital São José Ltda.

Origem: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação

Judicial e Extrajudicial da Capital

Assunto: Apuração finalística das contas relativas ao ano-calendário de 2013.

4.1.2. Processo nº 000016-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira

Assunto: Apurar as más condições físicas da Creche Irmã Serafina, na cidade de Altamira

4.1.3. Processo nº 000017-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira

Assunto: Apurar as condições físicas das creches municipais de Altamira

4.1.4. Processo: 007647-003/2015

Requerentes: R.B.O.; Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100

Requerido: C.T.O.

Origem: 4ª PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia efetuada ao "Disque 100" registrada sob o nº 357878 referente a violência física e psicológica contra idoso.

4.1.5 Processo: 000080-001/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos: Matadouros de São João de Pirabas

Origem: PJ de São João de Pirabas

Assunto: Averiguar as condições e o regular funcionamento dos abatedouros de bovinos, localizados no Município de São João de Pirabas

4.1.6. Processo nº 000069-001/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Origem: PJ de São Domingos do Capim

Assunto: Apurar indícios de irregularidades no funcionamento do centro educacional "Brincando com as Letras"

4.1.7. Processo nº 000090-001/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: T.T.P.

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Apurar situação de risco de adolescentes

4.1.8 Processo 000036-012/2015

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; A.C.R.

Requerido: A.N.M.R.

Assunto: Apurar situação de risco de adolescente

4.1.9 Processo 001603-116/2013

Origem: 4ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos da Capital

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Casa Civil da Governadoria do Estado

Assunto: Apurar denúncia de contratação irregular de servidores

4.1.10 Processo 000031-116/2013

Origem: 2ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Direitos Humanos da Capital

Requerente: Ministério Público Federal

Requerido: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Assunto: Apurar denúncia de falta de enfermeiros nas ambulâncias do SAMU.

4.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

4.2.1 Processo 000620-116/2013

Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Requerente: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Requerido: Antônio Carlos Ribeiro Conde

Assunto: Apura possíveis irregularidades referentes à prestação de contas de diárias e passagens.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator, retificado em sessão, DETERMINANDO o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento de diligências, no sentido de intimar as partes interessadas da promoção de arquivamento ou juntar a comprovação de ciência, caso já tenham sido intimadas.

4.2.2 Processo 000021-151/2013

Procedência: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Vitor Miranda Junior; Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo; Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Assunto: Apura denúncia de irregularidades possíveis irregularidades referentes à venda de materiais esportivos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que ficou constatado nos autos que nenhum dos denunciados figuram como sócio da empresa LIFETEC- Comércio e Serviços de Materiais Médicos e Odontológicos Ltda., o que caracteriza, como totalmente improcedente a denúncia anônima.

4.2.3 Processo 000018-012/2015

Procedência: 6º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto: Apura irregularidades na prestação do serviço de fisioterapia no município de Marabá-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando que, após diligente atuação dos ilustres Promotores de Justiça, o presente Inquérito Civil atingiu o fim colimado, regularizando-se a prestação